



Indicação N° 2276/2026

Súmula: - Sugere ao Poder Executivo Municipal que, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, analise a viabilidade de transferência das famílias inscritas e sorteadas no empreendimento habitacional Villagio Ambuitá, iniciado em 2014 e ainda não concluído, para o Residencial Roseiras, ambos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy, que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, a Secretaria Municipal competente e demais órgãos envolvidos, com o objetivo de viabilizar a transferência das famílias regularmente inscritas e sorteadas para o empreendimento habitacional Villagio Ambuitá, iniciado no ano de 2014, para o Residencial Roseiras, localizado no Jardim Rosemary, sendo ambos integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores.

O empreendimento habitacional Villagio Ambuitá, iniciado no ano de 2014 e composto por 181 unidades habitacionais, permanece inacabado até o presente ano de 2026, ocasionando uma espera excessivamente prolongada às famílias que foram regularmente inscritas e sorteadas no âmbito do programa habitacional.

Ao longo desses mais de dez anos, diversos entraves de ordem administrativa e contratual impediram a conclusão da obra, destacando-se a dificuldade enfrentada pela Caixa Econômica



Federal na contratação de nova construtora para a retomada e finalização do empreendimento, o que torna incerto e indefinido o prazo para sua entrega.

Nesse período, as famílias beneficiárias, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, continuam aguardando a efetivação do direito constitucional à moradia digna.

Por outro lado, o Residencial Roseiras, composto por 300 unidades habitacionais e igualmente vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, encontra-se com obras em estágio avançado, configurando-se como uma alternativa viável e mais célere para a realocação dos beneficiários já selecionados, desde que observados os critérios técnicos, jurídicos e legais pertinentes.

Dessa forma, a presente indicação visa promover uma solução eficiente, humanitária e de relevante interesse público, assegurando maior celeridade no atendimento às famílias que aguardam há anos e evitando a perpetuação de uma situação de insegurança habitacional.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que proceda à análise da viabilidade da medida ora indicada, junto aos órgãos competentes, adotando as providências cabíveis para garantir o direito à moradia e a efetividade das políticas públicas habitacionais.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=814NK72TRKRGRE6B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 814N-K72T-RKRG-RE6B

